



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1443/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 OUT. 2019

Hortolândia, 01 de outubro de 2019.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento nº 866/2019**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 866/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Obras, conforme Memorando MI SMODO nº 103/2019, bem como da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico através de Memorando MI nº 219/2019, e ainda da Secretaria Municipal de Finanças conforme Memorando MI SF GS 106/2019.

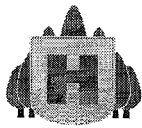
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

2019.10.01 09:03:22 - 02-116-007-14403-001672-2/2



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 23 de setembro de 2019

**MI SMODO nº 103 / 2019**

**Protocolo: 29143 / 2019**

**De: Secretaria Municipal de Obras – Depto. de Obras**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**A/C Elke Gomes Veloso**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 866/2019 – Requer informações sobre isenção de impostos municipais aos comerciantes da Avenida São Francisco de Assis afetados pelas obras.**

Prezada Senhora,

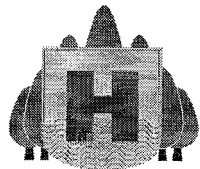
Através do Requerimento nº. 866/2019, o vereador Edmilson Marcelo Afonso, requer informações sobre isenção de impostos municipais aos comerciantes da Avenida São Francisco de Assis afetados pelas obras.

1. O prazo contratual para execução das obras terminará em 19 de março de 2020;

**Engº Adailton César Moura**  
**CREA-SP 0400509369**  
**Depto. Gerente de Obras**

**Anivaldo Salano Santos**  
**Secretário Adjunto de Obras**

23 SET. 2019



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 25 de setembro de 2019

M.I n° 219

Protocolo n° 29438/2019

SMAJ – Gabinete da Secretária

**Ref.: M.I.S.M.A.J. n° 1165/2019**

**Requerimento n° 866/2019**

Conforme sua solicitação, em resposta ao item de número 2 do Requerimento supra, informamos:

**2 – Quando do início das obras o planejamento levou em conta os impactos financeiros causados aos comerciantes eventualmente prejudicados?**

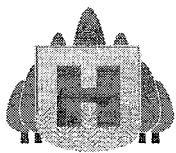
R – Os impactos financeiros são inerentes à execução dessas obras.

Todavia, após o término delas, ocorrerá a valorização dos imóveis e comércio locais, que propiciará o alavancamento e a incrementação dos negócios, conforme o manifestado por esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em reunião com os comerciantes da região, no início das obras.

Atenciosamente

Teresa Santos

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação



MI SF GS 106/2019

Hortolândia, 20 de setembro de 2019.

**De:** SMF - Gabinete do Secretário

**Para:** SMAJ – Gabinete do Secretário

**Assunto: Resposta ao requerimento 866/2019**

Em resposta ao Requerimento 866 segue:

3 – Não temos registro de pedidos de isenção dos casos em questão. Não há possibilidade jurídica de concedermos isenção em casos novos, eis que alcançariam o exercício de 2020, enfrentando restrições de benefícios novos por vedação da legislação eleitoral.

Atenciosamente,

**Pedro Reis Galindo**  
**Secretário de Finanças**